



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 29 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 824 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2016-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 923/2010, Arts. 15 ao 19 e alterações e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Josenilza da Silva Pereira**, Mat. 1986, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível E, Classe A (N E - A) para o Nível I, na Classe A (N I - A).

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Luzia Vieira Gomes da Silva**, Mat. 1945, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe A (N I - A) para o Nível II, na Classe A (N II - A).

Art. 3º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Marinalva Ferreira dos Santos Arcela**, Mat. 1364, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe E (N I - E) para o Nível II, na Classe E (N II - E).

Art. 4º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Maria do Socorro Gomes**, Mat. 0431, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe I (N E - I) para o Nível I, na Classe I (N I - I).

Art. 5º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores municipais **Manoel Fernandes da Silva**, Mat. 1705, **Rita de Cássia de Souza do Nascimento**, Mat. 1564, e **Simone Soares**, Mat. 1747, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível I, Classe B (N I - B) para o Nível II, na Classe B (N II - B).

Art. 6º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Maria Lígia Fernandes de Oliveira Lemos**, Mat. 1485, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe D (N I - D) para o Nível II, na Classe D (N II - D).

Art. 7º - Conceder PROMOÇÃO e PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Vanda Maria Gomes de Melo**, Mat. 1815, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível E, Classe A (N E - A) para o Nível I, na Classe B (N I - B).

Art. 8º - Conceder PROMOÇÃO ao servidor municipal **Jaciel Ramos da Silva**, Mat. 1464, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível E, Classe C (N E - C) para a Classe E, no mesmo nível (N E - E).

Art. 9º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Severina dos Ramos Rodrigues do Nascimento**, Mat. 0223, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe J (N E - J) para a Classe L, no mesmo nível (N E - L).

Art. 10º - Conceder PROMOÇÃO às servidoras municipais **Desde Maria Bispo Barbosa**, Mat. 1901, e **Maria Daniely Cordeiro da Cunha**, Mat. 1874, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível I, Classe A (N I - A) para a Classe B, no mesmo nível (N I - B).

Art. 11º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Josefa Manoel da Silva Basilio**, Mat. 0468, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe H (N I - H) para a Classe I, no mesmo nível (N I - I).

Art. 12º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Andrea Valdevino**, Mat. 1905, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe A (N E - A) para a Classe B, no mesmo nível (N E - B).

Art. 13º - Conceder PROMOÇÃO aos servidores municipais **José Garibaldi Silva Toscano**, Mat. 1433, e **Magna Jeanne Vicente**, Mat. 1487, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível I, Classe D (N I - D) para a Classe E, no mesmo nível (N I - E).

Art. 14º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Maria Mires Gomes de Lima**, Mat.

1448, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível II, Classe D (N II - D) para a Classe E, no mesmo nível (N II - E).

Art. 15º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 27 de Julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO**

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2015 a Junho/2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.571.960,47	
Pessoal Ativo	1.571.960,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.571.960,47	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.199.274,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.571.960,47	2,90 %
LIMITE MAXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE NOVA CRUZ RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802